

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Transferências:

Do Presídio de Ribeirão das Neves II – Inspetor José Martinho Drumond, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Assis Leite Maia Filho - 754808 | Ribeirão das Neves

Da Penitenciária de Juiz de Fora I – José Edson Cavalieri, para o Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico de Barbacena I - Jorge Vaz para exame de sanidade mental:

Cristiana Aparecida P. de Souza - 658121 | Leopoldina
Jefferson Eduardo de Oliveira - 268508 | Juiz de Fora
Jordana de Paula Hipólito - 846278 | Juiz de Fora

Da Penitenciária de Governador Valadares I – Francisco Floriano de Paula, para o Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico de Barbacena I - Jorge Vaz para exame de sanidade mental:

Thiago Fideles - 762615 | Governador Valadares

Do Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico de Barbacena I - Jorge Vaz, para Presídio de Ribeirão das Neves II – Inspetor José Martinho Drumond, para continuidade do cumprimento de pena:

Moabe Edon Pinto Nogueira Souto - 662325 | Ribeirão das Neves

Do Presídio de Pedra Azul I, para o Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico de Barbacena I - Jorge Vaz para exame de sanidade mental:

Fernando de Souza Reis - 793682 | Araçuaí

Do Presídio de Extrema I, para o Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico de Barbacena I - Jorge Vaz para exame de sanidade mental:

Geovani da Silva Pires - 900353 | Extrema
Givaldo de Moura Batista - 900352 | Extrema

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais.

Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Superintendência de Gestão de Vagas, em Belo Horizonte, aos 16 de março de 2021.

Leonardo Mattos Alves Badaró

Superintendente

15 1457353 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

Expediente

Ato assinado pelo Subsecretário de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Resolução Semad nº 3.052, de 08 de março de 2021 – Diogo Soares de Melo Franco.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII,

do art. 7º da CF/1988 à servidora LUIZA CRISTIANNE FERREIRA VIEIRA VOLPIN, MASP 1271024-0, admissão 02, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, a partir de 21/11/2020.

15 1457124 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1. Posto Santa Rita da Medilha Milagrosa Ltda / Posto Santa Rita - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Monte Carmelo/MG - PA nº 1152/2021. 2. Adriano Peixoto de Almeida/Rancheira Indústria de Botinas Ltda ME - Confecção de calçados de couro (Redação dada pela Deliberação Normativa Copam nº 240, de 29 de janeiro de 2021)- Araguari/MG - PA nº 1177/2021. 3. Agrupal Agropecuária Alti Paranaíba Ltda/Fazenda Diamante - Mat. 1.1330 - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveircultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas). Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes- Rio Paranaíba/MG - PA nº 1166/2021. 4. Agropecuária Tuiuiú S.A. - Refriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envasamento de leite fluido - Itapagipe/MG - PA nº 1182/2021. 5. Verde Fertilizantes Ltda./Verde Agritech - Planta 1 - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados do petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos. São Gotardo/MG - PA nº 1156/2021. 6. Auto Posto 81 Lida - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Uberlândia/MG - PA nº 1155/2021. 7. Geraldo Antônio De Andrade/Fazenda Carrancas, Veados, Cachoeira e Águas Limpas, Lages Três Barras, Caroba, Cedro e Cachoeira - Matrículas: 113, 1.595, 17.046, 17.126, 17.127, 17.128, 17.862, 17.937, 17.941, 27.673, 38.713, 38.714, 39.093, 40.074, 40.075, 41.209, 42.161, 42. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura- Lagoa Formosa/MG - PA nº 1154/2021. 8. Lumen Transportes e Cargas Eireli - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Patos de Minas/MG - PA nº 1168/2021. 9. Pit Stop Abastecimentos Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Patos de Minas/MG - PA nº 1194/2021. 10. Vanderlei Freire de Araújo/Marmoraria Granipatos - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração- Patos de Minas/MG - PA nº 1193/2021. 11.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que o deferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

- LAS RAS: 1) Petrol Combustíveis Rancho Glória Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Governor Valadares/MG, PA nº 313/2021, Classe 3. Motivo: incorreta conjugação da modalidade de licenciamento; 2) Caçambas Jacaré Ltda., Atasco de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, PA nº 335/2021, Classe 3. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Gesiane Lima e Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

15 1457235 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Vale S.A. / 6 Bases de Armazenamento e Distribuição de Combustíveis para Geradores - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Itabira/MG - PA nº 1261/2021. (a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

15 1457328 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

(1) Marcos Martins de Oliveira/Fazenda Canaã - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Dom Bosco/MG. Processo: 1234/2021. (2) Cerâmica Pereira & Souza Ltda - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila. Matéria prima processada 11.900 t/ano - João Pinheiro/MG. Processo: 1236/2021.

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira. Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas.

15 1457260 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 12/03/2021 – pág. 06)

Onde se lê:

"(...)

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) GTX Madeiras Ltda - Tratamento químico para preservação de madeira - João Pinheiro/MG. Processo: 1178/2021.

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira. Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas.

(...)

Leia-se:

"(...)

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1)* GTX Madeiras Ltda - Tratamento químico para preservação de madeira - João Pinheiro/MG - Processo: 1178/2021 - Classe 4.

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira. Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas.

15 1457082 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- L C A C 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: 1) Gabriel Leleko e Silva. Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Poços de Caldas/MG, Processo nº 1248/2021, Classe 3.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

15 1457082 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- L A C 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: 1) Gabriel Leleko e Silva. Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Poços de Caldas/MG - PA/Nº 90278/2004/003/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR.

6.3 Celso Manica/ fazenda mundo novo, bonfim, rocha e chapada do rodriques e fazenda bela vista - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 5506/2020 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR.

6.4 Humberto Maluf/Fazenda Rocinha e Boa Vista, Mat. 66.250 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - Frutal/MG - PA/Nº 23313/2018/001/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.

6.5 Socucito/Cutrâle Ltda./Fazenda Rio Verde - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - Comendador Gomes/MG - PA/Nº 01204/2004/002/2017 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram JEQ.

7. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação:

7.1 Gerda Açores Longos S.A./Fazendas Biluca, Gameleira, Porto Alegre e Bom Retiro - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 5506/2020 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR.

7.2 Rodrigo Pinto Canabrava/Fazendas Villa Canabrava - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - São José da Varginha/MG - PA/Nº 26489/2014/001/2020 - Classe 04 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram JEQ.

7.3 Celso Manica/ fazenda mundo novo, bonfim, rocha e chapada do rodriques e fazenda bela vista - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 5506/2020 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR.

7.4 Jardim das Flores Ltda./Fazenda Rio Verde - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 5506/2020 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR.

7.5 Cecília/Cutrâle Ltda./Fazenda Rio Verde - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - Buritizeiro e Santa Fé de Minas/MG - PA/Nº 10158/2006/006/2018 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM.

7.6 Organizações Francap S.A. - Avicultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - São José da Varginha/MG - PA/Nº 26489/2014/001/2020 - Classe 04 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram JEQ.

7.7. Rodrigo Pinto Canabrava/Fazendas Villa Canabrava - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Bocaiúva e Engenho Navarro/MG - PA/Nº 23319/2008/002/2016 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM.

7.8 Júarez Rodrigues Sora e Outros/Fazenda Buriti/Samambaia - Sui-nocultura - Corandemel/MG - PA/Nº 90069/2004/003/2017 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.

8. Encerramento:

(a) Antônio Augusto Melo Malard. Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas e Presidente da Câmara de Atividades Agroflorestais.

TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021 - 15

Pauta da 50ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agroflorestais (CAP) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).